



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 95 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a **FELIPE COELHO MULIM**, matrícula nº 390.057-8, as seguintes atribuições específicas: 1 - Coordenar e executar a implementação da "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos de Fonte Alternativa", sob a orientação técnica e hierárquica da Coordenadoria Geral de Fiscalização - COGEFIS; 2 - Propor medidas para proteção e preservação dos corpos hídricos; planejar as metas da Campanha e submetê-las a concordância da COGEFIS e apresentar os resultados obtidos; supervisionar as coordenações locais, articular institucionalmente a Campanha no INEA, tratar do relacionamento institucional com os responsáveis pelo serviço de abastecimento de água e esgoto em cooperação técnica com o INEA, apresentar oportunamente os motivos que justifiquem a conveniência ou inconveniência para o INEA da cooperação técnica com os responsáveis pelo serviço de abastecimento de água e esgoto; solicitar o apoio da CICC, por meio da COGEFIS, ou na sua falta força policial para fins de garantir as ações da Campanha e a integridade dos servidores e equipamentos utilizados pelo INEA: sempre seguindo orientação da COGEFIS e da Presidência do INEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2010

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 03.02.10